

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2022

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia de Alimentos, PET Engenharia de Alimentos/UFG, torna público o Edital para Seleção de novos membros para o preenchimento de vagas abertas no segundo semestre acadêmico/letivo de 2021.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Educação Tutorial (PET) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) tem o objetivo de promover uma formação ampla e de qualidade aos estudantes que o integram, contribuindo com a melhoria do Curso e da formação dos alunos do Curso de Engenharia de Alimentos.

O perfil que se deseja de um integrante do Programa de Educação Tutorial é o de um estudante que seja crítico, dedicado, com capacidade de criar e inovar com tais criações, que tenha iniciativa, busque sempre melhorias, com disposição e disponibilidade para as atividades em equipe. Para tanto, os integrantes do grupo PET desenvolvem, individualmente e coletivamente, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. VAGAS E REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. VAGAS

Serão oferecidas **6 (seis)** vagas para membros **NÃO BOLSISTAS**, que permanecerão como tal até que haja disponibilidade de nova(s) bolsa(s). As vagas serão destinadas aos candidatos de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver maior número de pontos no processo seletivo e assim sucessivamente. Haverá a possibilidade de que os candidatos que tenham atingido a nota mínima (nota de corte) fiquem como reservas, sendo convocados caso haja alguma evasão no grupo durante o período de vigência do presente edital.

Os membros não bolsistas do Grupo PET terão os mesmos direitos e deveres dos membros bolsistas, com exceção do recebimento da bolsa.

2.2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- Estar matriculado no curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Goiás;
- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos e ter integralização curricular de até 80%;
- Apresentar histórico acadêmico com Média Global do Aluno (MGA) maior ou igual à 6,00;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Grupo PET Engenharia de Alimentos;
- Não ser bolsista e/ou voluntário de qualquer outro Programa e/ou Instituição, incluindo PIBIC e PIVIC, com exceção da bolsa de apoio pedagógico, alimentação e/ou moradia;
- Não ter vínculo empregatício.

3. PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NO GRUPO

Se aprovado, o candidato ao final do semestre letivo de 2021/2, terá por **OBRIGATORIDADE** (de acordo com o Ministério da Educação, MEC), que apresentar o histórico acadêmico com **MÉDIA GLOBAL** maior ou igual à **6,00 (SEIS)**. Além das obrigações com o regimento interno e as demais colocações do Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial (PET). Caso o aluno não consiga atingir a média, será imediatamente desligado

do grupo.

4. INSCRIÇÕES

Os documentos para efetivação da inscrição deverão ser enviados para o e-mail do Processo Seletivo do PET Engenharia de Alimentos (processoseletivopetengali@gmail.com). O e-mail utilizado pelo candidato deverá ser o e-mail institucional. O período de inscrição se inicia no dia 01/02/2022 às 00:00 h e vai até às 23:59 h do dia 14/02/2022. A inscrição será realizada mediante o envio dos documentos.

4.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

I) Fotocópia da Carteira de Identidade;

II) Fotocópia do CPF;

III) Histórico de graduação atualizado no dia da inscrição;

IV) Quadro de horários das disciplinas matriculadas no segundo semestre de 2021 (emitido pelo portal do aluno - SIGAA);

V) Currículo devidamente preenchido conforme modelo em anexo I;

VI) Cópia do Currículo Lattes;

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

I) CURRÍCULO

Deverá ser enviado até dia 14/02/2022 às 23:59 h, juntamente com os documentos

pessoais mediante realização da inscrição, uma cópia do **CURRÍCULO LATTES** e o **CURRÍCULO** conforme o **ANEXO I** devidamente preenchido.

OBS: As informações apresentadas no currículo deverão ser comprovadas mediante o envio de fotocópia do documento (ou documento escaneado) referente a cada atividade, no ato da inscrição. Caso não seja comprovada, a atividade será desconsiderada.

II) VÍDEO

O candidato deverá enviar para o e-mail do Processo Seletivo do PET Engenharia de Alimentos (processoseletivopetengali@gmail.com) um vídeo de até **3 (TRÊS) MINUTOS** até o dia 22/02/2022 às 23:59 h. O tema será divulgado aos candidatos, por e-mail, no dia 18/02/2022 até 12:00 h.

OBS.: O candidato, **OBRIGATORIAMENTE**, ser utilizado recurso visual (slide) no vídeo enviado pelos participantes e ser gravado durante a apresentação. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

III) DINÂMICA

Será realizada uma dinâmica com os inscritos no processo seletivo no dia 23/02/2022, a fim de a banca avaliadora analisar os candidatos. Os critérios avaliados nessa etapa serão: pontualidade; oratória; expressão de ideias; autoconhecimento; comportamento.

OBS.: Será enviado, no dia 23/02/2022, no e-mail dos candidatos, o link para acesso à videoconferência onde será realizada essa etapa.

IV) ENTREVISTA

Após a dinâmica, no dia 23/02/2022 serão realizadas as entrevistas individuais com cada candidato.

OBS.: Será enviado, após a dinâmica, no e-mail dos candidatos o link para acesso à videoconferência onde será realizada essa etapa.

6. VALORES DAS ETAPAS DO PROCESSO

Pesos correspondentes às etapas do PS 2021/01 do PET EngAli:

A nota final (NF) será expressa pela média ponderada:

$$NF = 1,5* (I) + 2,5* (II) + 2,0* (III) + 4,0* (IV)$$

Pesos:

I) Currículo: 1,5

II) Vídeo: 2,5

III) Dinâmica: 2,0

IV) Entrevista: 4,0

OBS: Todos os locais e datas estão sujeitos à alteração. Em todas as etapas os candidatos receberão um e-mail (endereço de e-mail do Processo Seletivo) confirmando a data, local informando o horário com, no mínimo, 24 horas de antecedência. A conexão à internet será de responsabilidade do candidato no momento da dinâmica e entrevista.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será desenvolvido por uma comissão composta pelo tutor, um docente do curso de Engenharia de Alimentos ou um tutor de outro grupo PET, um membro egresso e/ou um ativo do Grupo PET - Engenharia de Alimentos.

8. CLASSIFICAÇÃO

O primeiro classificado será aquele que obtiver maior número de pontos no somatório das atividades do processo seletivo e assim sucessivamente. O ponto de corte para aprovação e classificação do processo seletivo será de 7,00 (sete) pontos.

O não atendimento a qualquer requisito deste edital provocará a desclassificação automática do candidato.

O candidato terá tolerância máxima de 05 (cinco) minutos de atraso após iniciado o processo de seleção, podendo ser desclassificado no não cumprimento deste prazo.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso ocorra empate na nota de classificação entre os candidatos, o desempate ocorrerá pela análise da média global dos alunos.

10. RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 24/02/2022 através do site (www.pet.agro.ufg.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta do Resultado

Preliminar.

11. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato que, devidamente instruído e embasado, desejar impetrar recurso contra o Resultado Preliminar deverá enviar ao e-mail do Processo Seletivo do PET Engenharia de Alimentos (processoseletivopetengali@gmail.com) o seu interesse, das 00:00 até as 23:59 horas do dia 03/03/2022. Os recursos impetrados serão avaliados no dia 03/04/2022 pelo tutor do Grupo PET Engenharia de Alimentos. O resultado do mesmo será divulgado no site (www.pet.agro.ufg.br) no dia 04/03/2022.

12. VIGÊNCIA DO VÍNCULO

Atendendo-se às disposições legais para manutenção no Programa de Educação Tutorial, a vigência do vínculo será a partir de março de 2022 até o desligamento do membro do PET. Seja o desligamento realizado por não estar cumprindo os requisitos preconizados pelo programa, pelo término da graduação do integrante, de interesse do discente ou quando o aluno ingressante não atingir a **MÉDIA GLOBAL 6,0 (SEIS)** durante sua permanência no grupo.

13. VALIDADE DO EDITAL

O prazo de validade do presente edital conta-se a partir da homologação do seu resultado final até julho de 2022.

O resultado da seleção será divulgado no site do PET Engenharia de Alimentos (www.pet.agro.ufg.br) no dia 04/03/2022.

15. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
31/01/2022	Divulgação do Edital vigente para o Processo Seletivo 2022/1 do PET EngAli.
01/02/2022 até 14/02/2022	Período para o candidato realizar a inscrição, enviar documentos e currículos para o e-mail do Processo Seletivo do PET EngAli.
16/02/2022	Homologação preliminar das inscrições.
17/02/2022	Período para o candidato entrar com recurso sobre o resultado da homologação de inscrições.
18/02/2022	Período para o PET EngAli analisar e responder aos recursos sobre a homologação de inscrições.
20/02/2022	Homologação final das inscrições.
20/02/2022	Envio do tema dos vídeos
21/02/2022 á 22/02/2022	Período para os candidatos enviarem os vídeos
23/02/2022	Realização das etapas de dinâmica e entrevista do Processo Seletivo.

24/02/2022	Resultado preliminar do Processo Seletivo.
03/03/2022	Período para recurso sobre o resultado preliminar.
04/03/2022	Período para analisar e responder aos recursos sobre o resultado preliminar.
05/03/2022	Resultado final do Processo Seletivo.